



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

• Ano: VIII | nº. 765 | Edição Ordinária | Conceição do Coité/BA, 1 de março de 2016 | Página: 1 •

PUBLICAÇÕES DESTE DIÁRIO

■ Atos Oficiais ■

- ∴ Edital de Sessão Solene dia 08 de março de 2016;
- ∴ Portaria nº. 920, Designa Tesoureiro da Câmara Municipal.



Aqui a Câmara Presta contas
à População dos seus Atos



CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO COITÉ/BAHIA

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vice-Presidente

Elizane De Pinho Cana Brasil
1ª. Secretária

Praça Theognes Antonio Calixto nº, 88, Gravatá,
CEP: 48.730-000 – (75) 3262-1329

Criado pelo Decreto Legislativo Nº 68,
de 09 de maio de 2007.



ACESSE
PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL

www.camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO
DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES
1527200001
60

Assinatura digitalizada por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE VEREADORES - 1527200001
Assinatura digitalizada por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE VEREADORES - 1527200001



VALIDADO POR
CERTISIGN

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 920

De 1º de março de 2016

Designa Tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos XIII e XXVII, combinado com o Art. 38, X,

Considerando o Precedente Regimental n. 01, de 21 de janeiro de 2016, não recorrido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Franklin Mota Lima, Técnico Legislativo II, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos do Art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno e Art. 6º do Precedente Regimental n. 01, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Compete ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos do Art. 2º, da Resolução n. 115, de 15 de maio de 200, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal quando assim exigido: assinar os processos de despesas e receitas, cheques, solicitações de talões de cheques e de saldo, autorizações de débito em conta, cancelamento de autorizações, os balancetes e demais demonstrativos financeiros exigidos pela legislação vigente, bem como efetuar as transações eletrônicas, efetuar transferências e pagamentos eletrônicos, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento e emitir comprovante.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Tesoureiro designado, exercerá a função de Tesoureiro o ocupante da função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do Art. 38, X, do Regimento Interno e Art. 6º do Precedente Regimental n. 01, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 1º de março de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

EDITAL DE SESÃO SOLENE

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, convoca **Sessão Solene da Câmara Municipal de Conceição do Coité**, a realizar-se dia 08 de março de 2016, às 19:30 horas, na Sede do Poder Legislativo, para entrega do **Troféu Idalice Mascarenhas**, honraria criada pela Lei Municipal Nº. 643/2013, que faz parte das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Conceição do Coité, 01 de março de 2016

Ivaldo Araújo de Almeida
Presidente



Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério